



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1353/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 004880/2013 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **20 de fevereiro de 2013**, ao servidor **PAULO CLEITON VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso IPV6 Básico	36	06/07/2012
Capacitação Eduroam: Acesso sem Fio Seguro para Comunidade Acadêmica Federada	24	29/07/2012
Curso Telefonia IP com Asterisk	24	18/05/2012
Curso Relações Humanas no Trabalho	20	18/12/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 2 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor